



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda** deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" da **Subcláusula Primeira**, o titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caucaia extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ambos de forma injustificada, bem como apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores do Departamento da Gestão de Licitações da Prefeitura de Caucaia que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com a subcláusula quinta desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima – As sanções previstas na **Subcláusula Segunda** poderão ser aplicadas juntamente com as da **Subcláusula Primeira**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Oitava – As sanções estabelecidas nesta cláusula é de competência exclusiva da Senhora Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Caucaia do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Nome do Titular
ORGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS
CPF(MF):

Nome do Representante
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
Cargo:
CPF(MF):



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



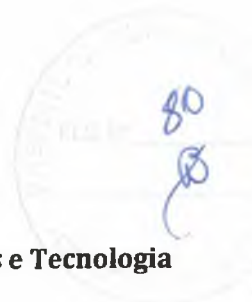
ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019 _____

Relação e Qualificação do(s) Fornecedor(es) com Preço(s) Registrado(s)

1. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ(MF) Nº: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
REPRESENTANTE: _____
CPF(MF) Nº: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____
R\$ GLOBAL: _____



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019_____.

Especificação dos Produtos, Quantitativos, Marcas e Empresa(s) Fornecedora(s)

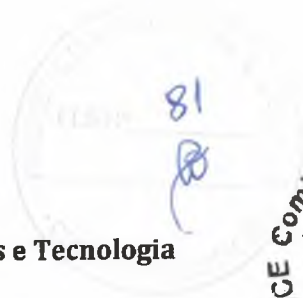
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019_____, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia e a(s) empresa(s) abaixo indicada(s), cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado na planilha seguinte, conforme resultado extraído do mapa de lance ofertado no Pregão Eletrônico nº 2019_____.

Licitante vencedor: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
R\$ GLOBAL						



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019 _____

CADASTRO DE RESERVA

(De acordo com o art. 11, I, e § 2º, I e II, do Decreto nº 7.892/13)

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
TELEFONE : _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO : _____
CNPJ(MF) Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
R\$ GLOBAL						

Obs.: Só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

82
10



ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 2019.11.22.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico n.º 2019.11.22.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 670 de 23 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ter a sua duração prorrogada conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): _____ elemento de despesa: _____ fonte: _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

6.2.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.2.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

6.2.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

6.2.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a:

6.3.1 - Fornecer os produtos conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial;

6.3.2 – Entregar os produtos no almoxarifado central, que será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, eventuais inconsistências;

6.3.3 – Arcar com todas as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega dos produtos, sendo de sua total responsabilidade;



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



6.3.3.1 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

6.3.6 - Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida, de datas, pesos e quantidades, estabelecidos pela Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia;

6.3.7 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente;

6.3.8 - Manter durante o prazo do contrato todas as condições necessárias exigidas no Edital e no Termo de Referência.

6.3.9 – Demais obrigações quanto DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

6.3.9.1 - Quanto à entrega:

6.3.9.1.1 - O PRAZO de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

6.3.9.1.2 - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

6.3.9.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

6.3.9.2 – Quanto ao recebimento:

6.3.9.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria Municipal de Educação – SME;

6.3.9.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.3.9.2.3 - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6.3.9.2.4 - Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

6.3.9.2.5 - O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem,



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriela da Silva Marques, Servidora da secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, devidamente designada, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no Diário Oficial do Município de Caucaia (DOM), conforme dispõe a Lei Municipal nº 1446/02 de 11 de março de 2002, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

87
8



14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Caucaia - CE, ____ de _____ de 2019.

Handwritten signature/initials

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



ANEXO VI - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº (colocar nº do processo)

OBJETO: (colocar objeto do instrumento convocatório).

NOME DO LICITANTE:	
CNPJ/CPF :	
ENDEREÇO COMPLETO:	
BAIRRO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
FONE:	
FAX:	
END. ELETRONICO DA EMPRESA LICITANTE:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL:	
PESSOA P/CONTATO:	

Handwritten mark resembling a large '1' or 'L' with an arrow pointing to the signature line.

_____ de _____ de _____.

(Local)

(NOME / FUNÇÃO)

2019.08.30.002 - PROCESSO Nº 2019.08.30.002 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 019/2019, torna público que a Gestora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 2019.08.30.002, para FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Homologado** o objeto da licitação para as empresas: **C S ROCHA DA CRUZ - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) 29.227.059/0001-07, com os valores de: **R\$ 606.030,00** (Seiscentos e Seis Mil e Trinta Reais) para o **LOTE I**, **R\$ 95.898,00** (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para o **LOTE IV**, e **R\$ 189.300,00** (Cento e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais) para o **LOTE V**; **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) Nº 21.392.514/0001-00, com os valores de: **R\$ 330.623,00** (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais) para o **LOTE II**, e **R\$ 11.500,00** (Onze Mil e Quinhentos Reais) para o **LOTE VI**; **C MOURÃO DE PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) Nº 31.920.640/0001-43, com os valores de: **R\$ 34.700,00** (Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais) para o **LOTE III**, e **R\$ 119.900,00** (Cento e Dezenove Mil e Novecentos Reais) para o **LOTE VII**. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar os respectivos registros de preços. Caucaia/CE, 25 de novembro de 2019. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira - CPI**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.11.20.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do certame na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por objetivo: credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente em âmbito estadual e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores da Prefeitura de Caucaia/CE, conforme edital e anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18 de dezembro de 2019, às 09h. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, nº 1073, Centro. **EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.caucaia.ce.gov.br ou na Secretaria de Administração, Recursos Humanos do Município, a partir do dia 27/11/2019, no horário de expediente. Caucaia/CE, 25 de novembro de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **09h30min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2019**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 25 de novembro de 2019. **Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Concorrência Pública Internacional nº 2019.07.16.002, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS PARQUE SÃO MIGUEL, PARQUE SOLEDADE, RUA FELIX GOMES DA SILVA, TRAVESSA FLORENCIO MATIAS E RUA 37, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, vem requerer da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, que nos envie declaração, devidamente assinada, informando o responsável pela peça técnica, encaminhada por e-mail no dia 10 de outubro de 2019, com as devidas indicação do nome do responsável técnico, registro e demais informações pertinentes. Aguardamos manifestação em até 24 (vinte e quatro) horas. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE/CE. Caucaia/Ce, 26 de novembro de 2019. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001. ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO FORMANDO O KIT DO ALUNO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Pregoeira do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 047/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 047/2019/PP, com o seguinte objeto: Furturas aquisições de conjuntos de carteiras para complementação do mobiliário das salas de aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental para atender as Escolas Municipais, atendendo ao pedido da Secretária Municipal de Educação, através do Sistema Registro de Preços, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital. Justificativa: Faz-se necessário para complementação do mobiliário das salas de aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 795.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0. 88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>, Anne Everlino de Oliveira Almeida – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna pública, aos interessados, que no dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.10.04.001 - PERP, em caráter de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando aquisição de 1.660 cestas básicas para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pacajus através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital está disponível na Sede do Município, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/CE, através do Portal de Licitações do Município: <http://municipios.tce.ce.gov.br/>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pcajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bimnet.com.br. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 17.007/2019-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba -CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é o serviço de recuperação, manutenção e pavimentação nova em pedra luso, em localidades do Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível na internet acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba-CE, 26 de novembro de 2019. Lara Lopes de Aquino - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graças - Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo e Abertura dos Envelopes da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 10.10/2019. Objeto: contratação de empresa com qualificação técnica para prestar os serviços de consultoria e assessoria em engenharia civil, destinado(s) a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Graças/CE, conforme o Projeto Básico. Após avaliação do recurso interposto pela empresa VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME, contra a fase de habilitação, a CPL decidiu manter a inabilitação da empresa VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Documentos encaminhados para vistas no endereço Rua Vereador Marcolino Olive, 770, Centro, Graças Ceará. Abertura das Propostas de Preço será dia 02 de Dezembro de 2019, às 09:30h, no endereço mencionado. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Presencial Nº 2210.01/2019 - SMS. O Município de Fortim/CE, torna público que a licitação realizada no dia 06/11/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 2210.01/2019 - SMS, que objetiva a aquisição do alimento nutricional e insumos para administração de alimentação escolar mediante demanda da Processos Judiciais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE, foi considerada fracassada, em razão da inabilitação do licitante participante.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia -Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2019.11.22.001. Órgão: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referente a este Pregão, no endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O início da Sessão de Diaputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações / Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia CE, no site <http://www.bilcompras.org.br> (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCE CE: <http://www.tce.ce.gov.br/> (maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGI, Caucaia/CE, 25 de novembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tanguá - Notificação de Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 07.19.01/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar aos demais licitantes que as Empresas Rodrigo Costa Caidas-ME e Avorada Empreendimento e Construções LTDA impetraram recurso administrativo contrário à decisão desta comissão, quanto à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 07.19.01/2019. Objeto: contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração do projetos na área de arquitetura e engenharia do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - MUR, além da representação do Município em Brasília junto aos Órgãos Públicos de assunto de interesse do Município. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação na Av. Moisés Moita, 765 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tanguá - Ceará, no horário de 07:30h às 11:30h de 13:30h às 17hs. Ricardo Rodrigues e Vasconcelos - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Solicitação de Cotação de Preços. O Setor de Compra da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE, estará convocando até o dia 10 de dezembro de 2019 - Cotação de Preços com o Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas à reassussição de receitas, junto às concessionárias de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Itapajé/CE. Para receber maiores informações sobre o objeto através do e-mail: compras@itapaje.ce.gov.br ou no endereço Avenida Antônio Pereira (do Melo, 353 – Bairro Pe. Lima, Itapajé/CE ou fone (85) 3348.1015 das 08:00h às 12:00h.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração do Edital - Chamamento Público Nº 2019.10.15.1. A Secretária de Saúde do Município do Horizonte-CE, comunica aos interessados a alteração do Edital de Chamamento Público Nº 2019.10.15.1, cujo objeto é a qualificação dos Entidades como Organização Social para Contratos de Gestão na área de saúde no Município de Horizonte/CE. Em virtude das modificações procedidas no edital, o prazo para requerimentos se estenderá até o dia 17 de dezembro de 2019. A íntegra do edital (reificado e demais informações poderão ser obtidas na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, ou fone (85) 3338.1434 de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, a ainda nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Horizonte/CE, 25 de novembro de 2019. Diogo Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 025/19/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2019 às 09h00min, através do site "www.bilcompras.org.br", o Pregão Eletrônico Nº 025/19/PE-DS, para fornecimento de pneus, câmaras de Ar, protetores e baterias destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraporanga, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bilcompras.org.br; www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.iraporanga.ce.gov.br. Iraporanga, 26 de Novembro de 2019. Estofânio Lopes Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 27/2019-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aminga - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 27/2019-SEGAD - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min. Cruz-CE, 25 de Novembro do 2019, José Edinaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.11.25.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Dezembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2019.11.25.001, com fins ao objeto: aquisição de materiais didático e pedagógico, de acordo com o Termo de Compromisso nº 23400015825201344, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 26 de Novembro de 2019. Fca Maurinildo Cav. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Nova Habilitação e da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 03.005/2019. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento de habilitação e da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 03.005/2019, com fins à contratação dos serviços de assessoria na área de contabilidade pública, visando atender de forma contínua as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Nº 101/2000 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, para atender as necessidades da Fundação de Cultura do Município de Maracanaú/CE, considero Habilitada a empresa Contama Contabilidade, Assessoria e Auditoria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.453.962/0001-00 para atender todas as exigências contidas no

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota. A CPL, localizada na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, torna pública aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Licitação nº 88/2019-TP-SEINFRA, cujo objeto é a pavimentação em pedra lusa na sede do Município de Varjota-CE, sendo inabilitados os licitantes: Trem Construções e Serviços EIRELI-EPP; STAN Construções EIRELI - EPP; R7 Serviços e Construções EIRELI, e I. R. Alves do Brito por não atender as exigências do edital. Habilitados: W J. Freitas - ME; Construtora Alves Machado LTDA, Construtora Santa Terzinha; Apolo Serviços EIRELI - ME; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA e F.J2 Construções EIRELI. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei do Licitação vigente. Maiores informações fone 80 3639-1294. Varjota-CE, 26 de novembro de 2019. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adendo ao Edital A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº600, Altos, Centro, torna público para conhecimento de todos os interessados que o dia da abertura da Tomada de Preços Nº 2019.11.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados com a realização de cursos de capacitação destinados a execução dos Planos de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDSTs no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/CE, que ocorrerá no dia 05/12/2019 às 11:00 horas, foi adiada para o dia 16/12/2019 às 10:00 horas, em virtude do Adendo ao Edital, que poderá ser obtido na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, ou no Portal de Licitações dos Municípios do TCE: (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), ou no site do Município: (<https://www.pcajus.ce.gov.br/>). Maiores informações pelo telefone (085) 3348-1077. Pacajus-Ce, 26 de novembro de 2019. Sara Wânia da Menezes Padrosa Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Tomada de Preços Nº 2019.11.25.01-SEINFRA. Data e Local de abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitaçãoes sala Palácio Municipal José Gerardo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: contratação de serviços de engenharia de limpeza e manutenção das redes de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: www.municipios.tce.ce.gov.br ou <https://www.juazeirodnorte.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro da 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamamento Público Nº 2019.11.20.001. A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do certame na modalidade do Chamamento Público, tendo por objetivo: credenciamento de empresas para atuar como Administradora do Benefício e/ou Operadora do Plano de Assistência à Saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais da assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e partos normais, realizados exclusivamente em âmbito estável e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, no similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores da Prefeitura de Caucaia/CE, conforme edital e anexos. Data do Abertura das Sessão: 18 de dezembro de 2019, às 09h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, nº 1073, Centro. Edital poderá ser adquirido nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/> e www.caucaia.ce.gov.br ou na Secretaria de Administração, Recursos Humanos do Município, a partir do dia 27/11/2019, no horário de expediente. Caucaia/CE, 25 de novembro de 2019. Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Nº 2019.10.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, ao uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação na Modalidade Concorrência nº 2019.10.15.1, sendo o seguinte: Licitantes Habilitados - Damião de Sousa Monteiro, Alton de Souza Oliveira, José Sebastião da Silva e Sebastião Alves Coutinho, por cumprimento integral às exigências editalícias; licitantes inabilitados - Messias Severino Vieira, por descumprimento ao item 6.0.4 do Edital Convocatório; Fabio Ruan Gomes de Souza, por descumprimento ao item 6.6.2.1 do Edital Convocatório; Wilton de Sousa Sá, por descumprimento aos itens 6.3.1, 6.4.4, 6.4.7, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.1, 6.6.2, 6.5.2.1, 6.7.1 alínea "a", "b" e "c" do Edital Convocatório e Saullo Bezerra Ferrer - ME, por descumprimento aos itens 6.3.1, 6.4.3, 6.4, 6.4.5, 6.5, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.2.1, 6.7.1 alínea "a", "b" e "c" do Edital Convocatório. Maiores informações na

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Publicação de 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 20197043-CPSMQ. O(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-Ce, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 20197043-CPSMQ, decorrente do Pregão Presencial nº PP-0114012019-CPSMQ, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Contratada: Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços LTDA. Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do aditivo: R\$ 103.447,20 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Assina pela contratada: Ismael Andrade dos Santos (Representante). Assina pela Contratante: Jesaias Saraiva Dias (Secretário Executivo). **Quixadá/Ce, 31 de outubro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota. A CPL, localizada na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2019-TP-SEINFRA, cujo objeto é a pavimentação em pedrada tosca na sede do Município de Varjota-CE, sendo Inabilitado os licitantes: Trend Construções e Serviços EIRELI-EPP; STAN Construções EIRELI-EPP; R7 Serviços e Construções EIRELI, e I. R. Alves de Brito por não atender as exigências do edital. Habilitados: W. J. Freitas - ME; Construtora ALVES Machado LTDA; Construtora Santa Terezinha; Apolo Serviços EIRELI - ME; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA e FJ2 Construções EIRELI. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Maiores informações fone 88 3639-1994. **Varjota-CE, 26 de novembro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adendo ao Edital. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, torna público para conhecimento de todos os interessados o dia da abertura da Tomada de Preços Nº 2019.11.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados com a realização de cursos de capacitação destinados a execução dos Planos de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST'S no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/CE, que ocorreria no dia 05/12/2019 às 11:00 horas, foi adiada para o dia 16/12/2019 às 10:00 horas, em virtude do Adendo ao Edital, que poderá ser obtido na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público, ou no Portal de Licitações dos Municípios do TCE: (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), ou no site do Município: (<https://www.pacajus.ce.gov.br/>). Maiores informações pelo telefone (085) 3348-1077. **Pacajus-Ce, 26 de novembro de 2019. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato do Contrato Nº 012/2019, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através da Secretaria de Secretaria de Educação - Contratada: P M Sousa Freitas Transporte - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.452.512/0001-91, com o Valor Global de R\$ 373.030,16 (trezentos e setenta e três mil, trinta reais e dezesseis centavos) - Dispensa de Licitação nº 012/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. - Assinatura: 28/05/2019 - signatários: Pelo Município - Tony Thiago Souza Ferreira - Secretário de Educação - Pela Contratada: P M Sousa Freitas Transporte - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.452.512/0001-91- Patricia Maiara Sousa Freitas - representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de Novembro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 1010.01/2019. Objeto: contratação de empresa com qualificação técnica para prestar os serviços de consultoria e assessoria em engenharia civil, destinado(s) a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras/CE, conforme o Projeto Básico. Após avaliação do recurso interposto pela empresa VM Construções Locações e Eventos LTDA - ME, contra a fase de habilitação, a CPL decidiu manter a inabilitação da empresa VM Construções Locações e Eventos LTDA - ME, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Dossês franqueados para vistas no endereço Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-Ceará. Abertura das Propostas de Preço será dia 02 de Dezembro de 2019, às 09:30h, no endereço retromencionado. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2019.11.22.001. Origem: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações / Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no sítio <http://www.bilcompras.org.br> (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85)3342.0545 | DGL. **Caucaia/CE, 25 de novembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Termo de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação de Licitação. Licitante: Savires Construções EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para execução da readequação da Avenida Criança Dante Valério no Município de Forquilha/CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2019.09.30.01. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Savires Construções EIRELI - ME, com o valor de R\$ 223.139,04 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos). Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da Homologação/Adjudicação: 25 de novembro de 2019. **Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Termo de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação de Licitação. Licitante: Construtora E & J LTDA. Objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município de Forquilha/CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2019.10.01.01. Satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Construtora E & J LTDA, com o valor total de R\$ 465.334,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo)Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da Homologação/Adjudicação: 25 de novembro de 2019. **Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 201/2019 - SMS - Central de Licitações. Data de Abertura: 17/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26 de Novembro de 2019. A Pregoeira - Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Decreto Nº 035, de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a Concessão de Diárias, Ajuda de Custo e passagens no Âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, para o Servidor Público Civil, contratados temporários e colaboradores em viagem a serviço, e dá outras providências. **Faço Municipal de Novo Oriente - CE, 22 de Novembro de 2019. Valdo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 2019.1122001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES
Data de Publicação: 27/11/2019 11:27:39



MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2019 14:21:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
07/12/2019 19:27:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
07/12/2019 19:27:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
09/12/2019 11:50:15	CADASTRO DE PROPOSTA	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
09/12/2019 13:39:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
09/12/2019 14:54:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
09/12/2019 15:50:57	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP
09/12/2019 16:19:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
09/12/2019 16:36:12	CADASTRO DE PROPOSTA	C MOURAO DE PAIVA
09/12/2019 17:42:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C MOURÃO DE PAIVA
09/12/2019 20:34:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
09/12/2019 20:43:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
09/12/2019 22:04:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME
09/12/2019 22:40:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME
10/12/2019 07:31:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME
10/12/2019 07:41:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME
10/12/2019 07:57:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANA DE OLIVEIRA ME
10/12/2019 08:22:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
10/12/2019 08:45:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP
10/12/2019 08:50:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANA DE OLIVEIRA ME
10/12/2019 09:37:31	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes!

10/12/2019 09:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

10/12/2019 09:41:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

10/12/2019 09:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a condição prevista no item 4.9 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
KIT ALUNO FUNDAMENTAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: detalhada em informações	Modelo:
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 66,80	Valor Total: 3.340.000,00	

94

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058	30.946.397/0001-70	4.199.000,00	3.340.000,00	Sim
2 JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001	07.953.928/0001-30	3.500.000,00	3.350.000,00	Sim
3 COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035	32.548.156/0001-06	4.260.000,00	3.400.000,00	Sim
4 LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078	27.663.583/0001-97	4.140.000,00	3.499.000,00	Sim
5 COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091	13.403.884/0001-77	4.395.000,00	4.092.000,00	Não
6 FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	076	22.076.395/0001-49	4.492.500,00	4.170.000,00	Sim
7 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024	06.167.998/0001-08	4.175.000,00	4.175.000,00	Sim
8 C MOURÃO DE PAIVA	089	31.920.640/0001-43	4.300.000,00	4.300.000,00	Sim
9 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	080	19.458.719/0001-07	10.000.000,00	10.000.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2019 11:27:39	PUBLICADO				
27/11/2019 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/12/2019 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/12/2019 09:43:44	MENSAGEM PREGOEIRO				
Iremos dar início à disputa dos lances no LOTE 1. Boa sorte a todos!					
10/12/2019 09:44:05	LANCE	LUCIANA DE OLIVEIRA ME		4.140.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA		4.300.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME		4.492.500,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME		4.395.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		4.175.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME		10.000.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA		4.199.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP		4.260.000,00	
10/12/2019 09:44:05	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME		3.500.000,00	
10/12/2019 09:44:05	DISPUTA				
10/12/2019 09:47:26	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP		3.400.000,00	
10/12/2019 09:50:38	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME		4.092.000,00	
10/12/2019 09:53:08	LANCE	LUCIANA DE OLIVEIRA ME		3.499.000,00	
10/12/2019 09:53:30	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME		4.170.000,00	
10/12/2019 09:53:59	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME		3.450.000,00	
10/12/2019 09:54:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
10/12/2019 09:55:19	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA		3.399.000,00	
10/12/2019 09:56:47	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME		3.350.000,00	
10/12/2019 09:57:54	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA		3.340.000,00	
10/12/2019 09:59:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA					
10/12/2019 09:59:55	HABILITAÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
KIT ALUNO INFANTIL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: detalhada em informações	Modelo:
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 54,875	Valor Total: 878.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058 30.946.397/0001-70	1.280.000,00	878.000,00	Sim
2 JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001 07.953.928/0001-30	1.120.000,00	879.000,00	Sim
3 COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035 32.548.156/0001-06	1.392.000,00	880.900,00	Sim
4 DAIANE FREITA SILVA - ME	073 32.863.576/0001-79	900.000,00	900.000,00	Sim
5 LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078 27.663.583/0001-97	1.179.040,00	1.179.040,00	Sim
6 COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091 13.403.884/0001-77	1.313.600,00	1.207.200,00	Não
7 FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	076 22.076.395/0001-49	1.272.000,00	1.240.000,00	Sim
8 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024 06.167.998/0001-08	1.249.600,00	1.249.600,00	Sim
9 C MOURÃO DE PAIVA	089 31.920.640/0001-43	1.344.000,00	1.344.000,00	Sim
10 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	080 19.458.719/0001-07	3.200.000,00	3.200.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2019 11:27:39	PUBLICADO			
27/11/2019 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2019 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2019 09:45:07	MENSAGEM PREGOEIRO			
Iremos dar início à disputa dos lances no LOTE 2. Boa sorte a todos!				
10/12/2019 09:45:27	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME		1.313.600,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA		1.344.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	DAIANE FREITA SILVA - ME		900.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME		1.272.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		1.249.600,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME		3.200.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA		1.280.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP		1.392.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME		1.120.000,00
10/12/2019 09:45:27	DISPUTA			
10/12/2019 09:45:27	LANCE	LUCIANA DE OLIVEIRA ME		1.179.040,00
10/12/2019 09:46:50	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP		899.900,00
10/12/2019 09:47:18	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME		890.000,00
10/12/2019 09:48:07	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP		880.900,00

96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE**

10/12/2019 09:51:49	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	1.207.200,00
10/12/2019 09:54:02	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	1.240.000,00
10/12/2019 09:55:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2019 09:55:32	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	880.000,00
10/12/2019 09:56:03	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	879.000,00
10/12/2019 09:57:35	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	878.000,00
10/12/2019 09:59:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA			
10/12/2019 09:59:35	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE

97
8



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 2019.1122001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES
Data de Publicação: 27/11/2019 11:27:39

				TOTAL DO PROCESSO:	4.218.000,00
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA		30.946.397/0001-70			4.218.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 058	3.340.000,00	Total: 3.340.000,00	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: detalhada em informações	Modelo:		
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm					
Inf. detal.: marca: mochila:tnt bolsas,estoujo:tnt					
bolsas,caderno:panamericano,lápis:leoeleo,borracha:leoeleo,apontador:leoeleo,cola:bambini,caneta:bic					
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 66,80		Total Item: 3.340.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 058	878.000,00	Total: 878.000,00	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: detalhada em informações	Modelo:		
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.					
Inf. detal.: marca: mochila:tnt bolsas,estoujo:tnt bolsas,caderno capa dura:panamericano,caderno de desenho:panamericano,lápis de cor mini:leoeleo,lápis preto:leoeleo,borracha:leoeleo,apontador:leoeleo,massa de modelar:koala,tesoura escolar:leoeleo					
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 54,875		Total Item: 878.000,00		


PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 2019.1122001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES
Data de Publicação: 27/11/2019 11:27:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2019 14:21:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
07/12/2019 19:27:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
07/12/2019 19:27:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
09/12/2019 11:50:15	CADASTRO DE PROPOSTA	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
09/12/2019 13:39:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
09/12/2019 14:54:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
09/12/2019 15:50:57	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP
09/12/2019 16:19:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME
09/12/2019 16:36:12	CADASTRO DE PROPOSTA	C MOURÃO DE PAIVA
09/12/2019 17:42:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C MOURÃO DE PAIVA
09/12/2019 20:34:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
09/12/2019 20:43:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
09/12/2019 22:04:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME
09/12/2019 22:40:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME
10/12/2019 07:31:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME
10/12/2019 07:41:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME
10/12/2019 07:57:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANA DE OLIVEIRA ME
10/12/2019 08:22:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME
10/12/2019 08:45:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP
10/12/2019 08:50:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANA DE OLIVEIRA ME
10/12/2019 09:37:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes!		
10/12/2019 09:40:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:		
10/12/2019 09:41:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.		
10/12/2019 09:43:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a condição prevista no item 4.9 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.		
08/01/2020 14:08:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde aos senhores participantes deste procedimento licitatório. Informo que há mensagens nos respectivos lotes desta licitação		

LOTE 1 - ADJUDICADO
KIT ALUNO FUNDAMENTAL
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE**

99
349
Comissão de Pregão Prefeitura de Caucaia-CE

Item: 1 Unidade: KIT Marca: DIVERSAS CONFORME Modelo:
INFORMAÇÕES

Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm
Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 83,50 Valor Total: 4.175.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024 06.167.998/0001-08	4.175.000,00	4.175.000,00	Sim
2 C MOURÃO DE PAIVA	089 31.920.640/0001-43	4.300.000,00	4.300.000,00	Sim
3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	080 19.458.719/0001-07	10.000.000,00	10.000.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058 30.946.397/0001-70	4.199.000,00	3.340.000,00	Sim
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001 07.953.928/0001-30	3.500.000,00	3.350.000,00	Sim
COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035 32.548.156/0001-06	4.260.000,00	3.400.000,00	Sim
LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078 27.663.583/0001-97	4.140.000,00	3.499.000,00	Sim
COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091 13.403.884/0001-77	4.395.000,00	4.092.000,00	Não
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	076 22.076.395/0001-49	4.492.500,00	4.170.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2019 11:27:39	PUBLICADO		
27/11/2019 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2019 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2019 09:43:44	MENSAGEM PREGOEIRO		
Iremos dar início à disputa dos lances no LOTE 1. Boa sorte a todos!			
10/12/2019 09:44:05	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	4.395.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	4.140.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	4.199.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	4.260.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	3.500.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	4.492.500,00
10/12/2019 09:44:05	DISPUTA		
10/12/2019 09:44:05	LANCE	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	4.175.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	10.000.000,00
10/12/2019 09:44:05	LANCE	C MOURÃO DE PAIVA	4.300.000,00
10/12/2019 09:47:26	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	3.400.000,00
10/12/2019 09:50:38	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	4.092.000,00
10/12/2019 09:53:08	LANCE	LUCIANA DE OLIVEIRA ME	3.499.000,00
10/12/2019 09:53:30	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	4.170.000,00
10/12/2019 09:53:59	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	3.450.000,00
10/12/2019 09:54:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2019 09:55:19	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	3.399.000,00
10/12/2019 09:56:47	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	3.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



3.340.000,00

10/12/2019 09:57:54 LANCE T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA

10/12/2019 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA

10/12/2019 09:59:55 HABILITAÇÃO

10/12/2019 10:12:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, comunicamos a suspensão para análise da documentação anexada, correspondente à empresa arrematante deste lote. Logo mais estaremos informando o resultado.

08/01/2020 14:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunicamos que a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, através de ofício, solicita continuidade deste procedimento licitatório, CONVOCANDO as licitantes arrematantes iniciais para apresentação de suas amostras (produtos correspondentes ao lote) em até 48h (quarenta e oito horas), devidamente identificado com o nome da empresa, nome e marca do produto, numero do item, conforme descrito no Instrumento Convocatório. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8040 | SME.

20/01/2020 11:56:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunicamos que a Secretaria de Educação, através de ofício, tendo em vista que a empresa classificada em 1º lugar não atendeu ao prazo determinado para apresentação dos produtos, CONVOCA todos os licitantes remanescentes dos LOTES 1 e 2, para que no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) envie suas amostras à Secretaria de Educação, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro - Caucaia/CE.

20/01/2020 12:02:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 6.8 do Instrumento Convocatório - DAS AMOSTRAS.

20/01/2020 12:02:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME

29/01/2020 16:55:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME inabilitado. Motivo: Não atendimento aos itens: 5, "c" do Anexo III do Edital e 6.8.8 do Edital.

29/01/2020 16:55:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP

29/01/2020 16:56:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.

29/01/2020 16:56:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUCIANA DE OLIVEIRA ME

29/01/2020 16:56:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUCIANA DE OLIVEIRA ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.

29/01/2020 16:56:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL ELLEN LTDA-ME

29/01/2020 16:56:57 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL ELLEN LTDA-ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.

29/01/2020 16:56:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME

29/01/2020 16:57:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.

29/01/2020 16:57:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

30/01/2020 15:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes!

30/01/2020 15:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, de acordo com resultado proferido por meio de ofício da Unidade Gestora, em referência às amostras, foi classificado o Participante nº 024, portanto, de acordo com os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório, realiza-se a CONVOCAÇÃO para o atendimento aos subitens relacionados ao item 4.23 do Edital.

03/02/2020 09:04:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2020 09:09:08 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2020 10:33:28 ADJUDICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



LOTE 2 - ADJUDICADO
KIT ALUNO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS CONFORME INFORMAÇÕES	Modelo:
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fis, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fis, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 78,10	Valor Total: 1.249.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024 06.167.998/0001-08	1.249.600,00	1.249.600,00	Sim
2 C MOURÃO DE PAIVA	089 31.920.640/0001-43	1.344.000,00	1.344.000,00	Sim
3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	080 19.458.719/0001-07	3.200.000,00	3.200.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058 30.946.397/0001-70	1.280.000,00	878.000,00	Sim
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001 07.953.928/0001-30	1.120.000,00	879.000,00	Sim
COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035 32.548.156/0001-06	1.392.000,00	880.900,00	Sim
DAIANE FREITA SILVA - ME	073 32.863.576/0001-79	900.000,00	900.000,00	Sim
LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078 27.663.583/0001-97	1.179.040,00	1.179.040,00	Sim
COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091 13.403.884/0001-77	1.313.600,00	1.207.200,00	Não
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	076 22.076.395/0001-49	1.272.000,00	1.240.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2019 11:27:39	PUBLICADO	
27/11/2019 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/12/2019 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/12/2019 09:45:07	MENSAGEM PREGOEIRO	
Iremos dar início à disputa dos lances no LOTE 2. Boa sorte a todos!		
10/12/2019 09:45:27	LANCE LUCIANA DE OLIVEIRA ME	1.179.040,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	1.249.600,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	3.200.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE C MOURÃO DE PAIVA	1.344.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	1.280.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	1.392.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	1.120.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE DAIANE FREITA SILVA - ME	900.000,00
10/12/2019 09:45:27	LANCE FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	1.272.000,00
10/12/2019 09:45:27	DISPUTA	
10/12/2019 09:45:27	LANCE COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	1.313.600,00
10/12/2019 09:46:50	LANCE COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	899.900,00
10/12/2019 09:47:18	LANCE JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	890.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE

102
B



10/12/2019 09:48:07	LANCE	COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	880.900,00
10/12/2019 09:51:49	LANCE	COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	1.207.200,00
10/12/2019 09:54:02	LANCE	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	1.240.000,00
10/12/2019 09:55:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2019 09:55:32	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	880.000,00
10/12/2019 09:56:03	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	879.000,00
10/12/2019 09:57:35	LANCE	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	878.000,00
10/12/2019 09:59:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA			
10/12/2019 09:59:35	HABILITAÇÃO		
10/12/2019 10:12:12	MENSAGEM PREGOEIRO		
Senhores, comunicamos a suspensão para análise da documentação anexada, correspondente à empresa arrematante deste lote. Logo mais estaremos informando o resultado.			
08/01/2020 14:22:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
Comunicamos que a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, através de ofício, solicita continuidade deste procedimento licitatório, CONVOCANDO as licitantes arrematantes iniciais para apresentação de suas amostras (produtos correspondentes ao lote) em até 48h (quarenta e oito horas), devidamente identificado com o nome da empresa, nome e marca do produto, numero do item, conforme descrito no Instrumento Convocatório. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8040 SME			
20/01/2020 12:00:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
Comunicamos que a Secretaria de Educação, através de ofício, tendo em vista que a empresa classificada em 1º lugar não atendeu ao prazo determinado para apresentação dos produtos, CONVOCA todos os licitantes remanescentes dos LOTES 1 e 2, para que no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) envie suas amostras à Secretaria de Educação, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro - Caucaia/CE.			
20/01/2020 12:02:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA inabilitado. Motivo: A empresa não atendeu ao item 6.8 do Instrumento Convocatório - DAS AMOSTRAS.			
20/01/2020 12:02:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME			
29/01/2020 16:57:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:57:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP			
29/01/2020 16:58:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:58:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DAIANE FREITA SILVA - ME			
29/01/2020 16:58:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DAIANE FREITA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:58:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LUCIANA DE OLIVEIRA ME			
29/01/2020 16:58:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
LUCIANA DE OLIVEIRA ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:58:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL ELLEN LTDA-ME			
29/01/2020 16:58:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL ELLEN LTDA-ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:58:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME			
29/01/2020 16:58:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME inabilitado. Motivo: Não atendimento ao item 6.8.8 do Instrumento Convocatório.			
29/01/2020 16:58:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



30/01/2020 15:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes!

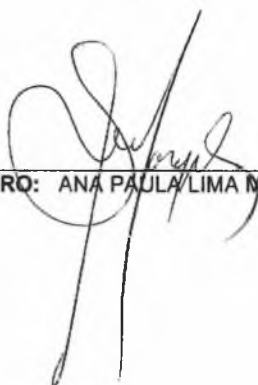
30/01/2020 15:05:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, de acordo com resultado proferido por meio de ofício da Unidade Gestora, em referência às amostras, foi classificado o Participante nº 024, portanto, de acordo com os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório, realiza-se a CONVOCAÇÃO para o atendimento aos subitens relacionados ao item 4.23 do Edital.

03/02/2020 09:04:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2020 09:09:09 EM ADJUDICAÇÃO

03/02/2020 10:33:28 ADJUDICADO



PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 2019.1122001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES
Data de Publicação: 27/11/2019 11:27:39

				TOTAL DO PROCESSO:	5.424.600,00
MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI				06.167.998/0001-08	5.424.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 024	4.175.000,00	Total: 4.175.000,00	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS CONFORME INFORMAÇÕES	Modelo:		
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm Inf. detal.: MARCAS:MOCHILA: TNTESTOJO: TNTCADERNO: TERRA DO SOLLÁPIS: PIRILAMPOBORRACHA: LEONORAAPONTADOR: LEONORACOLA: FORTFIXCANETA: COMPACTOR					
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 83,50		Total Item: 4.175.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 024	1.249.600,00	Total: 1.249.600,00	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS CONFORME INFORMAÇÕES	Modelo:		
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fs, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fs, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM. Inf. detal.: MARCAS:MOCHILA: TNTESTOJO: TNTCADERNO: TERRA DO SOLCADERNO DE DESENHO: TERRA DO SOLKIT LÁPIS DE COR: LEONORALÁPIS: PIRILAMPOBORRACHA: LEONORAAPONTADOR: LEONORAMASSA DE MODELAR: KOALATESOURA: CIS					
Quantidade: 16.000		Valor Unit.: 78,10		Total Item: 1.249.600,00	


PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE

15
3630
Comissão de Pregão Prefeitura de Caucaia

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Processo Administrativo Nº 2019.1122001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA LIMA MARQUES
Data de Publicação: 27/11/2019 11:27:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/02/2020 09:22:18
KIT ALUNO FUNDAMENTAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS CONFORME INFORMAÇÕES	Modelo:
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 83,50	Valor Total: 4.175.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024 06.167.998/0001-08	4.175.000,00	4.175.000,00	Sim
2 C MOURÃO DE PAIVA	089 31.920.640/0001-43	4.300.000,00	4.300.000,00	Sim
3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME	080 19.458.719/0001-07	10.000.000,00	10.000.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058 30.946.397/0001-70	4.199.000,00	3.340.000,00	Sim
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001 07.953.928/0001-30	3.500.000,00	3.350.000,00	Sim
COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035 32.548.156/0001-06	4.260.000,00	3.400.000,00	Sim
LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078 27.663.583/0001-97	4.140.000,00	3.499.000,00	Sim
COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091 13.403.884/0001-77	4.395.000,00	4.092.000,00	Não
FRANCISCO GUTENBERG SILVA GOMES ME	076 22.076.395/0001-49	4.492.500,00	4.170.000,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/02/2020 09:22:18
KIT ALUNO INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DIVERSAS CONFORME INFORMAÇÕES	Modelo:
Descrição: KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fis, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fis, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 78,10	Valor Total: 1.249.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	024 06.167.998/0001-08	1.249.600,00	1.249.600,00	Sim
2 C MOURÃO DE PAIVA	089 31.920.640/0001-43	1.344.000,00	1.344.000,00	Sim

0066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CAUCAIA-CE



3 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME 080 19.458.719/0001-07 3.200.000,00 3.200.000,00 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	058 30.946.397/0001-70	1.280.000,00	878.000,00	Sim
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	001 07.953.928/0001-30	1.120.000,00	879.000,00	Sim
COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP	035 32.548.156/0001-06	1.392.000,00	880.900,00	Sim
DAIANE FREITA SILVA - ME	073 32.863.576/0001-79	900.000,00	900.000,00	Sim
LUCIANA DE OLIVEIRA ME	078 27.663.583/0001-97	1.179.040,00	1.179.040,00	Sim
COMERCIAL ELLEN LTDA-ME	091 13.403.884/0001-77	1.313.600,00	1.207.200,00	Não
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME	076 22.076.395/0001-49	1.272.000,00	1.240.000,00	Sim


AUTORIDADE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

107
 CE Comissão de Pregão Prefeitura
 370
 [Assinatura]

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP. O Pregoeiro da CMC torna público que às 10:05h do dia 04/02/2020, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020-PP, destinado a **Contratação de Serviços de Fornecimento de soluções em sistemas de Folha de Pagamento, Controle de Requerimentos Legislativos e Controle Interno junto à Câmara Municipal de Caucaia**, o qual teve como vencedora a empresa **WELLINGTON MOREIRA CÉSAR - ME**, que ofertou para o Lote I o valor global de R\$ 95.820,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais), Lote II o valor global de R\$ 112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais) e Lote III o valor global de R\$ 17.330,00 (dezesete mil, trezentos e trinta reais) para o fornecimento dos serviços produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-0113. Caucaia, 04/02/2020. **Ronaldo Cardoso da Silva** - Pregoeiro da CMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - SEFIN. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
336	ANNY LÉIA PINHEIRO FERREIRA	1ª
332	ROBERTA MARA DA COSTA SILVA	2ª
303	EMANUELE FERREIRA DODT SILVA	3ª
272	GUSTAVO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	4ª
349	ROBSON DUARTE DA COSTA	5ª
354	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	6ª
284	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	7ª
367	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA SALES	8ª
373	EMANUELA DIAS DA SILVA ARRUDA	9ª
295	MARIA DAS GRAÇAS LAGO	10ª
289	MARIA JOCIELDA GOMES DE SOUSA	11ª
338	MARCOS ANTONIO SALES MEDEIROS ALMEIDA COSTA	12ª
245	ABINADABE RODRIGUES DA SILVA	13ª
251	ALIX PAMELA ROGERIO DE ARAUJO	14ª
246	GLEYDSON WESLEY TAVARES DUTRA	15ª
218	FRANCISCA AGAMIR CAMPELO DE SOUSA SERAFIM	16ª
263	VALCILENE BENTO FERREIRA	17ª
201	SAMIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	18ª
314	MARCUS VINICIUS MATIAS SILVA	19ª
275	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	20ª

Candidatos **CONVOCADOS** para assinar contrato referente à **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**. Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada a Rua Coronel Correia, 1767- Centro - Caucaia, no dia 06 de fevereiro de 2020, das 09 horas as 15 horas munidos dos seguintes documentos: a) cópia e original da Identidade; b) cópia e original do CPF; c) cópia e original do Histórico Escolar; d) cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio e /ou ensino superior; e) cópia e original do Título Eleitoral, com o comprovante da última votação; f) cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; g) Certidão de Antecedentes Criminais. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se subsequente da relação de candidatos aprovados. Os candidatos acima foram convocados, obedecendo a ordem de classificação e disponibilidade das vagas. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

RESULTADO DA SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.12.17.001. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - Resultado da Seleção da Chamada Pública Nº 2019.12.17.001. O Município de Caucaia-CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado a análise da habilitação/projeto de vendas da Chamada Pública cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme § 1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015**, que todas as **COOPERATIVAS** foram **HABILITADOS**. Posteriormente passou para a **SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**, no qual, foram selecionados os projetos de vendas das seguintes Cooperativas: 1. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA** 2. **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONSPRAZERES**; 3. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP**; 4. **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, e que as mesmas atenderam todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como, o art. 25 da resolução nº 04/2015. Maiores informações na Secretaria de Educação, Rua Juaci Sampaio Pontes nº 2000 - Centro, Caucaia, no horário de 8h às 15h ou pelo fone: (85) 3342.8040. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2020.

AVISO DE ANULAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.11.28.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.11.28.002. A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, com sede a Rua Coronel Correia, nº 2061 - Centro, torna público que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.11.28.002**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO COM O MUNICÍPIO**, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Unidade Gestora, foi **ANULADO**, na forma do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no endereço acima, a partir do horário de expediente ao público de 08h às 12h. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Gestora de Despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA do Município de Caucaia/CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PE Nº 2019.11.22.001-SME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001 - PROCESSO Nº 2019.11.22.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 019/2019, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001, para **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO FORMANDO O KIT DO ALUNO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Homologado** o objeto da licitação para as empresas: **MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (MEGAMIX COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ(MF) 06.167.998/0001-08, com os valores de: **R\$ 4.175.000,00** (Quatro milhões cento e setenta e cinco mil reais) para o **LOTE I** e **R\$ 1.249.600,00** (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) para o **LOTE II**. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar os respectivos registros de preços. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2020 **ANAPaulaLimaMarques** - Pregoeira - CPI

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Senhora Pregoeira,

Encaminho o presente processo e autorizo a Autuação do mesmo com a finalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço, originária do Pregão Eletrônico Nº 2019.11.22.001 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce.

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

Dotações orçamentárias: 0603 12 366 0221 2.089 / 0603 12 361 0221 2.076 / 0603 12 365 0221 2.086.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Crato/Ce 08 de dezembro de 2020

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação





JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição é justificada pela essencialidade do objeto no processo de aprendizagem e no desempenho das atividades pedagógicas. Visa também garantir aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal o acesso ao material escolar, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da aprendizagem do aluno.

No intuito da aquisição em questão, foram efetuadas pesquisa de preço, conforme pode-se verificar nos autos deste processo e realizada consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Eletrônico N° 2019.11.22.001 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce, no qual a empresa Megamix Comercio de Papelaria Eireli, inscrita no CNPJ: 06.167.998/0001-08, sagrou-se vencedora, cujas especificações atende a necessidade desta secretaria, fazendo a análise dos preços pesquisados como os registrados percebemos que os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Administração adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para aquisição em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce, uma vez que este procedimento gerará economicidade para a administração.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação





PREFEITURA DO
CRATO

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0103003/2019 - GP
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2019



O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;


RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 326.026.773-53, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, simbologia (DS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Pação da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.


JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO
CRATO

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0203001/2020 - GP
CRATO - CE, 02 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- I - Valéria do Carmo Moura (Presidente) – CPF: 893.774.003-68;
- II - Ruyell Roncy Rodrigues (Membro) – CPF: 048.014.023-56;
- III - Tânia Aparecida dos Santos (Membro) – CPF: 519.574.003-82.

Art. 2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- I - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II - Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III - Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliado;
- IV - Elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V - Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.


JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



UNIDADE GESTORA PETICIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Crato-CE, através da Secretaria de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, na forma do disposto no artigo 38 da Lei N° 8.666/93, alterada e consolidada, autuo o **Processo de Adesão (CARONA) N° 2020.12.08.1**, de Adesão à Ata de Registro de Preços, originária do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019) realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, do que para constar, lavrei este termo.

Crato-CE, 08 de dezembro de 2020.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira/PMC



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
2019.11.22.0001.1**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019)

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Educação
do Município de Crato/CE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, origem: PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019), com fundamento na Lei Federal n°. 8.666/93 suas alterações posteriores para AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição é justificada pela essencialidade do objeto no processo de aprendizagem e no desempenho das atividades pedagógicas. Visa também garantir aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal o acesso ao material escolar, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da aprendizagem do aluno.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços, em decorrência a do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019), através da qual promoveu os Registros de Preços para aquisição de kits, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, conforme quadro demonstrativo.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



3 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2019.11.22.0001.1

RAZÃO SOCIAL: Megamix Comercio de Papelaria Eireli

CNPJ N°. : 06.167.998/0001-08

LOTE 1 (KIT ALUNO FUNDAMENTAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm.	KIT	14.100	83,50	1.177.350,00

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ALUNO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em AZUL, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (01 UND)	UNID	14.100	48,98	690.618,00
02	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm com acabamento em fita de polipropileno na cor azul	UNID	14.100	11,98	168.918,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
	fechamento com zíper 59cm nº08 na cor preta, contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático. (01 unid)				
03	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores.(01 UNID).	UNID	14.100	17,62	248.442,00
04	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (02 UNID)	UNID	28.200	0,58	16.356,00
05	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (01 UNID).	UNID	14.100	1,43	20.163,00
06	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (01 UNID).	UNID	14.100	0,39	5.499,00
07	COLA BRANCA 40G — cola branca 40g, não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível, bico é contra entupimentos e vazamentos. (1 UNID)	UNID	14.100	1,16	16.356,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm. (01 UNID).	UNID	14.100	0,78	10.998,00

LOTE 2 (KIT ALUNO INFANTIL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI , 2 LÁPIS PRETO Nº 2 , 1 BORRACHA QUADRADA , 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES , 1 MASSA DE MODELAR 120G , 1 TESOURA ESCOLAR 13CM .	KIT	5.000	78,10	390.500,00

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ESPECIFICAÇÃO DO KIT ALUNO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em azul, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizada na cor branca. (1UND)	UNID	5.000	35,20	176.000,00
02	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zíper 58cm n°08 na cor preta, contendo dois cursores n° 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático., alça de mão em fita de polipropileno na cor azul. (01 UNID)	UNID	5.000	11,98	59.900,00
03	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura ¹ / ₄ , contendo 192 folhas, pautadas em papel branco, com marca d'agua, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	UNID	5.000	6,98	34.900,00

e



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral, contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'agua, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	UNID	5.000	10,49	52.450,00
05	KIT LAPIS DE COR MINI - lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo (1 UNID)	UNID	5.000	2,39	11.950,00
06	LAPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID)	UNID	10.000	0,58	5.800,00
07	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	UNID	5.000	0,61	3.050,00
08	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com urn furo cônico. (1 UNID).	UNID	5.000	0,39	1.950,00
09	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES - massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades.(1 UNID).	UNID	5.000	3,96	19.800,00
10	TESOURA ESCOLAR 13CM - tesoura escolar com ponta redonda e lamina em aço galvanizado. (1 UNID).	UNID	5.000	1,94	9.700,00

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação já identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria Municipal de Educação, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Secretaria de Educação opta por aderir os itens acima discriminados da Ata de Registro de Preços identificadas à epígrafe.

4 - LOCAL E PRAZO DA ENTREGA.

4.1. Conforme estabelecido no item 3 do termo de referência do PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019).



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



5 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Cicero José de Oliveira, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N°. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

6 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1. Conforme estabelecido o item 6 do termo de contrato do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

7 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Conforme estabelecido no item 7 do termo de contrato do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Conforme estabelecido no item 8 do termo de contrato do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente à Secretaria de Educação: 0603 12 366 0221 2.089 / 0603 12 361 0221 2.076 / 0603 12 365 0221 2.086.. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

10 - PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Prefeitura Municipal de Crato/CE através da Secretaria de Educação opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens/lotos tratados acima.

Crato/CE, 08 de dezembro de 2020.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira/PMC



CONTRATO N° _____

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Germana Maria Rodrigues Alencar**, CPF: 326.026.773-53, **Secretária Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ N°. _____, por seu representante legal, _____, CPF N°. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Adesão (CARONA) n° 2020.12.08.1, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019)**, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixadá em conformidade com a Lei N°. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei N°. 10.520/02 e decreto 7.892/13.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ _____** (_____), a ser pago na proporção dos serviços, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. Os produtos deverão ser entregues Conforme estabelecido no item 3 do termo de referência do **PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019)**.

3.3. O pagamento será efetuado Conforme estabelecido no item 8 do termo de contrato do **PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei n° 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação: 0603 12 366 0221 2.089 / 0603 12 361 0221 2.076 / 0603 12 365 0221 2.086.. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. Conforme disposto nos itens 6 e 7 do termo de contrato do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, REAJUSTE

7.1. Conforme disposto no PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:



a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei N°. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.11.22.001 (008/2019) realizado pela Prefeitura Municipal de Caucaia e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei N°. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do



contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada, do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019) realizado pela Prefeitura Municipal de Caucaia.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Cicero José de Oliveira, especialmente designado pela Secretaria de Educação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N°. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Crato/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2° do art. 55 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato/Ce _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF N°. _____

2. _____ CPF N°. _____



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



À Procuradoria Geral do Município de Crato-CE

Ilmo(a) Senhor(a) Procurador(a),

Com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, venho por meio deste abrir vista a Procuradoria Geral desta Municipalidade, dos autos do processo "CARONA" oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019) realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**, tombado juntamente com a minuta do futuro instrumento de CONTRATO, devidamente autorizado, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, portanto, venho à presença ilustre de Vossa Senhoria, postular com deferência, a análise e parecer conclusivo acerca dos documentos acima citados, a luz da legislação vigente que regula a matéria, para fins de convocar os interessados para assinatura do termo de contrato.

Crato/CE, 08 de dezembro de 2020.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira/PMC



PREFEITURA DO
CRATO

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**



PARECER Nº 0208122020 - PGML

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.22.0001.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE

**ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO
NÚMERO: 2020.12.08.1**

Em atendimento ao despacho, emitido pelo Pregoeiro do Município de Crato-CE, que encaminha as minutas do contrato e documentos acerca de procedimento de carona a ata de registro de preços: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.22.0001.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE** e objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGOGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO CRATO/CE, com o fim emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do artigo 38, da Lei Nº. 8.666/93, ora modificada pelas Leis Nº. 8.883/94 e Nº. 9.648/98, as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o artigo 3º da Lei Nº. 8.666/93 os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Além destas normas, deve-se seguir o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual traz em seu artigo 22 as possibilidades de adesão à Ata de Registro de Preços.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **igualdade**, da **publicidade**, da **probidade administrativa**, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **julgamento objetivo**, da **legalidade**, da **impessoalidade** e



da **moralidade**, previstos no próprio estatuto das licitações e no artigo 37º, caput, da Constituição Federal.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o procedimento *sub oculi* processar-se-á sob **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.22.0001.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**

Diante dos fatos narrados, opino no sentido de que:

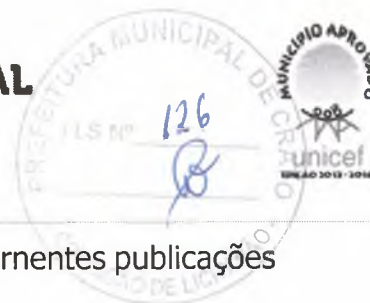
1º) - A veracidade das informações e documentos ínsitos nos autos é de inteira responsabilidade da Administração, devendo o servidor ou agente responsável acautelar-se de sua veracidade e autenticidade para não causar danos ao Erário Público Municipal;

2º) - A Secretaria aderente por não ter participado do registro de preços, e por desejar fazer uso da ata para contratação dos serviços, consultou devidamente o órgão gerenciador da ata, conforme ofício nº 0112001/2020 – SME/COAF, fls. 33 a 34, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, onde teve a devida autorização, fls. 35 a 37. E as fls. 40 a 41 acostam a anuência do fornecedor.

3º) – O gestor, em fls. 109, informa que a proposta é vantajosa para o Município, salientamos que os setores competentes pelas pesquisas de preços deverão acautelar-se quanto às pesquisas para que não haja aquisições por preços superiores ao praticados no mercado, sob pena de serem responsabilizados administrativamente pelo dano causado à fazenda pública, caso fique comprovado o superfaturamento de preços, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais cabíveis.

4º) - É imprescindível a autenticidade de toda a documentação juntada aos autos que por ventura não tenha sido exibida em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, sob as penas da lei, conforme disposto no art. 32, caput, da Lei 8.666/93.

5º) - Ante o exposto e observados os itens supra, há viabilidade jurídica de abertura e consecução da licitação na modalidade pretendida, razão pela qual



opinamos pela aprovação das minutas constantes, com as concernentes publicações nos prazos legais.

6º.) - Constata-se, a adequação da minuta do contrato à Legislação Federal já mencionada, ressaltando-se contudo, que esta Procuradoria atém-se especificamente a questões referentes á legalidade das minutas do edital e do contrato, esclarecendo-se que todo o procedimento deverá observar a legislação aplicável, sobretudo em referência aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários.

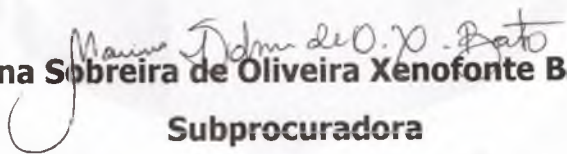
Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a referida minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o artigo 55 da Lei Nº. 8.666/93.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao referido procedimento, advertindo que a devida publicação deve ser feita nos prazos legais e na forma da Lei.

É o Parecer,

Salvo Melhor Juízo.

Crato, Ceará em 08 de dezembro de 2020.


Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto
Subprocuradora
OAB/CE 36.199



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
2019.11.22.0001.1

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019)

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Educação
do Município de Crato/CE

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.08.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.11.22.001, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce, para a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa Megamix Comercio de Papelaria Eireli, inscrito no CNPJ Nº.: 06.167.998/0001-08; Valor Global: R\$ 1.567.850,00 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais); Prazo: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal, classificados sob o código: 0603 12 366 0221 2.089 / 0603 12 361 0221 2.076 / 0603 12 365 0221 2.086. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Crato/CE, 08 de Dezembro de 2020.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira/PMC



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2019.11.22.0001.1
RAZÃO SOCIAL: Megamix Comercio de Papelaria Eireli
CNPJ N°. : 06.167.998/0001-08

LOTE 1 (KIT ALUNO FUNDAMENTAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm.	KIT	14.100	83,50	1.177.350,00

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ALUNO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em AZUL, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com cumprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (01 UND)	UNID	14.100	48,98	690.618,00
02	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor azul,	UNID	14.100	11,98	168.918,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm com acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zíper 59cm nº08 na cor preta, contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático. (01 unid)				
03	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca d'água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores. (01 UNID).	UNID	14.100	17,62	248.442,00
04	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (02 UNID)	UNID	28.200	0,58	16.356,00
05	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (01 UNID).	UNID	14.100	1,43	20.163,00
06	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (01 UNID).	UNID	14.100	0,39	5.499,00
07	COLA BRANCA 40G - cola branca 40g, não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível, bico é contra entupimentos e vazamentos. (1 UNID)	UNID	14.100	1,16	16.356,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm. (01 UNID).	UNID	14.100	0,78	10.998,00

LOTE 2 (KIT ALUNO INFANTIL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO	KIT	5.000	78,10	390.500,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.				

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ALUNO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em azul, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizada na cor branca. (1UND)	UNID	5.000	35,20	176.000,00
02	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência acabamento em	UNID	5.000	11,98	59.900,00